



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.540, DE 25 DE ABRIL DE 2.018

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.393, de 20 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 67.660,00 (sessenta e sete mil seiscientos e sessenta reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02		PODER EXECUTIVO	
02 12		SECRETARIA MUNIC. MEIO AMBIENTE	
02 12 01		MEIO AMBIENTE - GESTÃO	
18.541.0077.2001.0000		ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE	
1032	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
1034	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02 12 03		LIMPEZA URBANA	
18.541.0047.2518.0000		LIMPEZA PÚBLICA	
1065	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
		Subtotal.....R\$	50.000,00
02 13		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02 13 04		FUNBOAS-FDO.MUNIC.CORPO BOMBEIRO ASSIS	
04.122.0067.2022.0000		CONVÊNIO CORPO DE BOMBEIRO	
1163	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.660,00
		Subtotal.....R\$	7.660,00
02 15		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
02 15 03		GERÊNCIA ESPORTIVA, ESPORTES DE COMPETIÇÃO E LAZER	
27.813.0053.2652.0000		LIGA ASSISENSE DE ESPORTES	
1281	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	10.000,00
		Subtotal.....R\$	10.000,00
		Total..... R\$	67.660,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, da dotação orçamentária abaixo:

02		PODER EXECUTIVO
02 12		SECRETARIA MUNIC. MEIO AMBIENTE
02 12 02		DEPARTAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDO



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 7.540, de 25 de Abril de 2.018.

18.512.0047.2517.0000	COLETA E DESTINAÇÃO CORRETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
1057 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
02 12 03	LIMPEZA URBANA	
18.541.0047.2518.0000	LIMPEZA PÚBLICA	
1069 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	<u>20.000,00</u>
	Subtotal.....R\$	50.000,00
02 13	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02 13 04	FUNBOAS-FDO.MUNIC.CORPO BOMBEIRO ASSIS	
04.122.0067.2022.0000	CONVÊNIO CORPO DE BOMBEIRO	
1161 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	<u>7.660,00</u>
	Subtotal.....R\$	7.660,00
02 15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
02 15 03	GERÊNCIA ESPORTIVA, ESPORTES DE COMPETIÇÃO E LAZER	
27.811.0053.2624.0000	MANUTENÇÃO NÚCLEOS ESPORTIVOS	
1280 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	<u>10.000,00</u>
	Subtotal.....R\$	10.000,00
	Total..... R\$	67.660,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 25 de Abril de 2.018.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 25 de Abril de 2018.